

**DECRETO Nº 73/2022**

**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

O Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica Municipal, de, Lei Complementar Municipal nº 32/2022 e:

CONSIDERANDO-SE que a necessidade de estabelecer o a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, eis que delegado pelas Leis nº 750/2022 e 751/2022 ao Poder Executivo Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Instituí o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA do município de Flor do Sertão, **composto por entidades governamentais e não governamentais**, com representação de membros, nomeados por ato do Prefeito Municipal, indicados pelas ENTIDADES a seguir:

**I – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

- 1) **Renato Perin**, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 2) **Adriane Bianchet**, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
- 3) **Rogério Perin**, representando a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano;
- 4) **Neodimar Bassani**, representando a Secretaria de Administração – Setor de Convênios;

**II – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

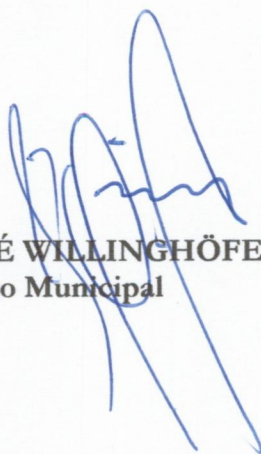
- 1) **Junior Dal Mago**, representando a Cooperativa Regional Auriverde;
- 2) **Derli Filipin**, representando a Plantimar;
- 3) **Delcio Pigatto**, representando Grupamento da Polícia Militar;
- 4) **Roberta Semanski**, representando a ACIFLOR – Associação Comercial e Industrial de Flor do Sertão.



**Art. 2º** O CONDEMA em sua reunião de instalação elaborará seu Regimento Interno, que será homologado por Decreto do Prefeito Municipal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Flor do Sertão, 21 de junho 2022.



**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**  
Prefeito Municipal

**ROSMARI ZANELLA**  
Secretaria de Administração